

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG

CNPJ – 18.158.261/0001-08

Av. Antônio Davi Ramos 340 – Centro



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de dispensa de licitação, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviço de Hospedagem Eletrônica e Cessão de Licença de Software de Gestão de Conteúdo para o domínio “douradoquara.mg.gov.br”, para atender as necessidades do Município em 2021.

Determino a lavratura dos competentes contratos ou instrumentos equivalentes para a empresa:

DOIS COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME

VALOR MENSAL R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Douradoquara/MG, 12 de Janeiro de 2021.

Prefeito Municipal
Flávio Resende de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG

CNPJ – 18.158.261/0001-08

Av. Antônio Davi Ramos 340 – Centro



EXTRATO DE CONTRATO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG, por seu representante, o Prefeito Municipal Flávio Resende De Sousa - TORNA PUBLICO o CONTRATO para Contratação de empresa para prestação de serviço de Hospedagem Eletrônica e Cessão de Licença de Software de Gestão de Conteúdo para o domínio "**douradoquara.mg.gov.br**", para atender as necessidades do Município em 2021, com a empresa, **DOIS COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Decorrente do processo Licitatório Nº. 006/2021 Dispensa Nº 005/2021. Dotação Orçamentária 02 15 20013 04 122 1020 3390 39 00 – 64. – Manutenção das atividades do Departamento da Administração - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 12/01/2021 à 31/12/2021. Flávio Resende de Sousa – Prefeito Municipal.

Certifico que o presente Contrato Administrativo decorrente do Processo Licitatório nº 06/21, permaneceu fixado no mural desta Prefeitura no período de 12/01/21 à 28/01/21
Flávio Resende
Presidente C. P. L.